



Portaria 155/2025

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO – EDITAL Nº 01-2020 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 5774-21;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Edital nº 01-2020, para exercer suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, conforme relacionado abaixo:

CARGO: ENFERMEIRO 28º - ELIANA DA SILVA GOMES

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Rosário – Carandaí – MG –, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituída pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º O vencimento da servidora nomeada e após a sua posse, será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários da Autarquia e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeita aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 15
de Julho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital
Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo
dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de
Julho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

Portaria 156/2025

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Edital nº 01-2023, para exercerem suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, conforme relacionado abaixo:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

31º - ERLICIA DE OLIVEIRA MARCELINO

32º - EDUARDO EMANUEL VIDAL ROCHA

33º - PAULO FRANCISCO DE LIMA

34º - INDIANA CAROLINA PEREIRA
MOREIRA

§ 1º Os candidatos ora nomeados deverão apresentarem a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Rosário – Carandaí – MG –, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia dos candidatos, que serão substituídos pelos seus sucessores na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º O vencimento dos servidores nomeados e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários da Autarquia e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de suas posses, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 15
de Julho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital
Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo
dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de
Julho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 157/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Janaine Elaine Silva de André ocupante do cargo de Enfermeiro do Hospital Municipal



Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Enfermeiro no período de 01/07/2025 à 30/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 15 de Julho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de Julho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 158/2025

ALTERA FÉRIAS SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Joice Aparecida de Sousa Vieira ocupante do cargo de Agente de Controle de Faturamento do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando alteração de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de férias da servidora municipal, ocupante do cargo de Agente de

Controle de Faturamento para o período de 21/07/2025 à 10/08/2025 e o restante no período de 24/11/2025 a 02/12/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 15 de Julho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de Julho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0040/2025 Credor: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL CNPJ: 21.151.275/0001-04 Assinatura: 03/07/2025 Vigência: 02/07/2026 Processo: 000002425 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 4.895,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais) Objeto: Os objetos da contratação são Equipamentos de Proteção Individual - EPI - para a utilização de toda a Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0041/2025 Credor: M TESTA ATACADO LTDA CNPJ: 43.044.418/0001-03 Assinatura: 03/07/2025 Vigência: 02/07/2026 Processo: 000002425 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 25.476,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais) Objeto: Os objetos da contratação são Equipamentos de Proteção Individual - EPI - para a utilização de toda a Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0042/2025 Credor: ESCOLHA CERTA COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 50.647.094/0001-63 Assinatura: 03/07/2025 Vigência: 02/07/2026 Processo: 000002425 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais) Objeto: Os objetos da contratação são Equipamentos de Proteção Individual - EPI - para a utilização de toda a Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0043/2025 Credor: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA CNPJ: 11.383.230/0001-01 Assinatura: 03/07/2025 Vigência: 02/07/2026 Processo: 000002425 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) Objeto: Os objetos da contratação são Equipamentos de Proteção Individual - EPI - para a utilização de toda a Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0044/2025 Credor: M2M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 48.135.786/0001-80 Assinatura: 03/07/2025 Vigência: 02/07/2026 Processo: 000002425 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 60.286,00 (sessenta mil, duzentos e oitenta e seis reais) Objeto: Os objetos da contratação são Equipamentos de Proteção Individual - EPI - para a utilização de toda a Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0045/2025 Credor: T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS CNPJ: 38.288.971/0001-51 Assinatura: 03/07/2025 Vigência: 02/07/2026 Processo: 000002425 Modalidade: PREGÃO Total R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) Objeto: Os objetos da contratação são Equipamentos de Proteção Individual - EPI - para a utilização de toda a Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,



Carandaí/MG. Ata nº: 0046/2025 Credor: R. DE O. SANTIL EPI CNPJ: 97.530.228/0001-25 Assinatura: 03/07/2025 Vigência: 02/07/2026 Processo: 000002425 Modalidade: PREGÃO Total R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais) Objeto: Os objetos da contratação são Equipamentos de Proteção Individual - EPI - para a utilização de toda a Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0047/2025 Credor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 18.274.923/0001-05 Assinatura: 03/07/2025 Vigência: 02/07/2026 Processo: 000002425 Modalidade: PREGÃO Total R\$ 17.080,00 (dezesete mil, oitenta reais) Objeto: Os objetos da contratação são Equipamentos de Proteção Individual - EPI - para a utilização de toda a Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0048/2025 Credor: 52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO CNPJ: 52.208.900/0001-22 Assinatura: 03/07/2025 Vigência: 02/07/2026 Processo: 000002425 Modalidade: PREGÃO Total R\$ 8.496,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais) Objeto: Os objetos da contratação são Equipamentos de Proteção Individual - EPI - para a utilização de toda a Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0049/2025 Credor: ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA CNPJ: 32.876.614/0001-28 Assinatura: 03/07/2025 Vigência: 02/07/2026 Processo: 000002425 Modalidade: PREGÃO Total R\$ 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais) Objeto: Os objetos da contratação são Equipamentos de Proteção Individual - EPI - para a utilização de toda a Secretaria de Saúde.

I00003724 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil , quinhentos reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo para uso médico-hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0131/2024 Aditivo: 01 Credor: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 90.909.631/0002-00 Assinatura: 15/07/2025 Vigência: 18/07/2025 a 17/07/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: J00003724 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 59.999,00 (cinquenta e nove mil , novecentos e noventa e nove reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo para uso médico-hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a republicação de abertura do pregão eletrônico nº 012/2025, processo de contratação nº 035/2025, edital nº 019/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "MARMITEX", conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 16/07/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 30/07/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 9h00min do dia 30/07/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 857/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0120/2024 Aditivo: 01 Credor: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.889.013/0001-14 Assinatura: 15/07/2025 Vigência: 17/07/2025 a 17/07/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo:



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

Convocação 006

Convocação Processo Seletivo 001/2025

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado por sua Diretora Presidente Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 06/06/2025, para no prazo de 02 (dois) dias úteis, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 — Carandaí - MG, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia das candidatas, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: FARMACEUTICO 40 HORAS

02º	Denise Barros Barbosa
-----	-----------------------

Carandaí, 15 de julho de 2025

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250– Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandaí.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

II ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 050/2025

EDITAL Nº025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

CONSIDERANDO pedido a IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa JR LICITA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 43.647.318/0001-71;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Alterar

Onde se lê:

50	3756	PCT	02000022351- SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 LITROS, PCT 100 UN. CONFECCIONADO DE POLIETILENO COM DIMENSÕES PLANAS DE 105 CM LARGURA X 75 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 20 KG E VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 1 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE I DA 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA Á APLICAÇÃO. PARA CADA UNIDADE DEVE SER ENTREGUE O DISPOSITIVO DE FECHAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. SACO COM SOLDA LATERAL CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS		63,13	237116,28
----	------	-----	--	--	-------	-----------



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

			ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008,NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. (APRESENTAR AMOSTRAS).			
51	3750	PCT	02000022352- SACO PLÁSTICO DE LIXO 50 LITROS, PCT 100 UN. CONFECCIONADO DE POLIETILENO COM DIMENSÕES PLANAS DE 63 CM LARGURA X 80 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 10 KG E VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 1 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS. CLASSE I DA 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA Á APLICAÇÃO. PARA CADA UNIDADE DEVE SER ENTREGUE O DISPOSITIVO DE FECHAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. SACO COM SOLDA LATERAL CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008,NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. (APRESENTAR AMOSTRAS)		53,65	201187,5
52	2250	UN	02000022353- SACO PLÁSTICO DE LIXO 30 LITROS, PCT 100 UN. SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, RESISTENTE DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO COM DIMENSÕES PLANAS DE 105 CM LARGURA X 75 CM ALTURA,		44,43	99967,5

**Prefeitura Municipal de Carandaí**

Adm. 2025-2028

			CAPACIDADE NOMINAL 20 KG E VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 1 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE I DA 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. PARA CADA UNIDADE DEVE SER ENTREGUE O DISPOSITIVO DE FECHAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. SACO COM SOLDA LATERAL CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. (APRESENTAR AMOSTRAS).			
--	--	--	--	--	--	--

Leia-se:

50	3756	PCT	02000022351- SACO PLÁSTICO DE LIXO 100 LITROS, PCT 100 UN. CONFECCIONADO DE POLIETILENO COM DIMENSÕES PLANAS DE 105 CM LARGURA X 75 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 20 KG E VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 1 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE I DA 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO		63,13	237116,28
----	------	-----	---	--	-------	-----------

**Prefeitura Municipal de Carandaí**

Adm. 2025-2028

			QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. PARA CADA UNIDADE DEVE SER ENTREGUE O DISPOSITIVO DE FECHAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. SACO COM SOLDA LATERAL CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDO LABORATÓRIAL OU CERTIFICAÇÃO EQUIVALENTE, NOS TERMOS DO ART. 42, I E III DA LEI Nº 14.133/2021 (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. (APRESENTAR AMOSTRAS).			
51	3750	PCT	02000022352- SACO PLÁSTICO DE LIXO 50 LITROS, PCT 100 UN. CONFECCIONADO DE POLIETILENO COM DIMENSÕES PLANAS DE 63 CM LARGURA X 80 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 10 KG E VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 1 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS. CLASSE I DA 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. PARA CADA UNIDADE DEVE SER ENTREGUE O DISPOSITIVO DE FECHAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. SACO COM SOLDA LATERAL CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDO LABORATÓRIAL OU CERTIFICAÇÃO EQUIVALENTE, NOS TERMOS DO ART. 42, I E III DA LEI Nº 14.133/2021 (CONTENDO A		53,65	201187,5



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

			MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. (APRESENTAR AMOSTRAS)			
52	2250	UN	02000022353- SACO PLÁSTICO DE LIXO 30 LITROS, PCT 100 UN. SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, RESISTENTE DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO COM DIMENSÕES PLANAS DE 105 CM LARGURA X 75 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 20 KG E VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 1 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE I DA 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. PARA CADA UNIDADE DEVE SER ENTREGUE O DISPOSITIVO DE FECHAMENTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. SACO COM SOLDA LATERAL CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDO LABORATÓRIAL OU CERTIFICAÇÃO EQUIVALENTE, NOS TERMOS DO ART. 42, I E III DA LEI Nº 14.133/2021 (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT 9191 DE 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 222/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. (APRESENTAR AMOSTRAS).		44,43	99967,5



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 45mim do dia 28/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h 00mim do dia 28/07/2025.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 15 de julho de 2025

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Carandaí Adm. 2025-2028

III ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 050/2025

EDITAL Nº025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

CONSIDERANDO erro formal na redação da I ERRATA DO EDITAL 025/2025;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Alterar

Onde se lê:

12.22.5 Quanto as **REGULARIDADE TÉCNICA**, apresentará:

- Quando vencedores dos lotes **1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 66, 67, 68.**
- a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal, conforme Lei 6390/79, em nome da **empresa Fabricante dos produtos**, mas não exigível para as empresas que se enquadrarem nos termos do Art. 14 da LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.
- b) Licença Sanitária Estadual ou Municipal, conforme Lei 6390/79, em nome da ~~empresa Fabricante dos produtos~~, mas não exigível para as empresas que se enquadrarem nos termos do Art. 14 da LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.
- Quando vencedores do lote **72.**
- a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal, conforme Lei 6390/79, em nome da **empresa Fabricante dos produtos**, mas não exigível para as empresas que se enquadrarem nos termos do Art. 14 da LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.
- b) Licença Sanitária Estadual ou Municipal, conforme Lei 6390/79, em nome da ~~empresa Fabricante dos produtos~~, mas não exigível para as empresas que se enquadrarem nos termos do Art. 14 da LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.

Leia-se:



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

12.22.5 Quanto as **REGULARIDADE TÉCNICA**, apresentará:

- Quando vencedores dos lotes **1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 66, 67, 68.**
- c) Licença Sanitária Estadual ou Municipal, conforme Lei 6390/79, em nome da **empresa Fabricante dos produtos**, mas não exigível para as empresas que se enquadrarem nos termos do Art. 14 da LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.
- d) Licença Sanitária Estadual ou Municipal, conforme Lei 6390/79, em nome da **empresa Licitante**, mas não exigível para as empresas que se enquadrarem nos termos do Art. 14 da LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.
- Quando vencedores do lote **72.**
- c) Licença Sanitária Estadual ou Municipal, conforme Lei 6390/79, em nome da **empresa Fabricante dos produtos**, mas não exigível para as empresas que se enquadrarem nos termos do Art. 14 da LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.
- d) Licença Sanitária Estadual ou Municipal, conforme Lei 6390/79, em nome da **empresa Licitante**, mas não exigível para as empresas que se enquadrarem nos termos do Art. 14 da LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.

O mesmo ocorrerá em **NOVA data, conforme II ERRATA**, TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 45mim do dia 28/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h 00mim do dia 28/07/2025.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 15 de julho de 2025

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro